



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 586/2024

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um equipamento de saúde para atendimento exclusivamente pediátrico, um PAI – Pronto Atendimento Infantil, ou um PSI – Pronto Socorro Infantil.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um equipamento de saúde para atendimento exclusivamente pediátrico, um PAI – Pronto Atendimento Infantil, ou um PSI – Pronto Socorro Infantil.

JUSTIFICATIVA

O PAI – Pronto Atendimento Infantil, é um equipamento preparado para atender os casos de urgência pediátricas – situações que demandam assistência rápida, no menor tempo possível, a fim de evitar complicações ou sofrimento – e emergência, quando há ameaça iminente à vida.

A unidade ofertaria assistência médica de urgência e emergência ao público infantil em caráter ininterrupto, ou seja, os atendimentos aconteceriam em regime 24 horas, durante os sete dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

O fluxo de atendimento obedeceria ao sistema de classificação de risco. A ferramenta funciona com base em uma escala de gravidade clínica que é representada em cores. Ao chegar à unidade, o usuário passaria por uma triagem com a equipe de Enfermagem. Neste momento, o profissional avalia o quadro clínico geral por meio da aferição dos sinais vitais.

Atualmente, o sistema já é utilizado nas UPA, tal sistema utiliza critérios de avaliação objetivos, definidos em fluxos e protocolos que determinam, de





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

forma eficaz, a classificação da gravidade do paciente. São analisados os sintomas, risco de morte, escala de dor, nível de consciência, temperatura, glicemia e pressão arterial, dentre outros aspectos do assistido. Logo depois da avaliação, o paciente recebe uma pulseira colorida que indica a posição dele na escala de cinco níveis estabelecida pelo sistema (método que poderia ser adotado em nossas Unidades de Pronto Atendimento).

A classificação de risco determina o tempo de espera do paciente, segundo a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Os pacientes com estado de saúde considerado mais grave são atendidos de forma prioritária.

– Vermelho: emergência. Caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato.

– Laranja: muito urgente. Caso grave, com risco significativo. Necessita de atendimento urgente.

– Amarelo: urgente. Caso de gravidade moderada. Necessita de atendimento rápido, mas pode aguardar.

– Verde: pouco urgente. Baixo risco de agravamento da saúde. Pode aguardar atendimento.

– Azul: não urgente. Livre de risco de agravamento da saúde. Pode aguardar atendimento ou ser encaminhado para uma Unidade Básica de Saúde.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2024.

Cabo Cassol

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E889-FFF1-CBFD-5C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 05/06/2024 09:51:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E889-FFF1-CBFD-5C64>